

## **PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

**Nº 5/2004** – RESOLVE designar HOMERO DA LUZ SANTOS como substituto do chefe da Seção de Análise da Execução Orçamentária, nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento, no período de 6 a 23.1.2004.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 do Regulamento da Secretaria, considerando o que consta no inciso IV do seu art. 55, alterado pela Res.-TSE nº 21.423, de 1º de julho de 2003,

**Nº 7/2004** – RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de janeiro de 2004, o servidor CELSO THOMAS COSTA FERREIRA, técnico judiciário, matrícula nº 30900570, da responsabilidade de registrar, no âmbito deste Tribunal, a conformidade de suporte documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

Art. 2º Designar o servidor JOSEMAR ALVES DA SILVA, técnico judiciário, matrícula nº 30900489, para registrar, no âmbito deste Tribunal, a conformidade de suporte documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), e a servidora ELIANE MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 30900733, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 330, publicada em 4 de novembro de 2003.

## **PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 902/2003,

**Nº 18/2004** – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CYBELE CALDEIRA MACEDO, matrícula nº 309R0165, para acompanhar e fiscalizar a execução do